



ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



DECRETO LEGISLATIVO Nº 05, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021 – LEI N.450

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Art. 15, Inciso XXI e Art. 33, Inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

FAZ saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 4.950,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			4.950,00
01 01 01	CÂMARA MUNICIPAL		
7	01.031.0001.2001.0000 3.3.90.14.00 01 001 001	Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal DIÁRIAS - CIVIL RECURSOS ORDINÁRIOS Recursos Próprios do Município	1.000,00 F.R: 0 01 010
11	01.031.0001.2001.0000 3.3.90.39.00 01 001 001	Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA RECURSOS ORDINÁRIOS Recursos Próprios do Município	3.900,00 F.R: 0 01 010
14	01.031.0001.2001.0000 3.3.90.52.00 01 001 001	Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE RECURSOS ORDINÁRIOS Recursos Próprios do Município	50,00 F.R: 0 01 010

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 01	CÂMARA MUNICIPAL		
10	01.031.0001.2001.0000 3.3.90.36.00 01 001 001	Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA RECURSOS ORDINÁRIOS Recursos Próprios do Município	-4.950,00 F.R. Grupo 0 01 010

Anulação (-)

-4.950,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

CABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, EM 01 DE SETEMBRO DE 2021.

APUI, 01 de SETEMBRO DE 2021

Jonas Neves de Castro  
Vereador  
Presidente C.M.A

Vereador Jonas Neves de Castro  
Presidente da Câmara Municipal de Apuí